



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA **SPEEDCAST SERVICOS MULTIMIDIA LTDA** (**CNPJ: 05.372.519/0001-14**)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **SPEEDCAST SERVICOS MULTIMIDIA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal federal e trabalhista.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	05.372.519/0001-14	DUNS@:	912943888
Razão Social:	SPEEDCAST SERVICOS MULTIMIDIA LTDA.		
Nome Fantasia:	SPEEDCAST		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	16/04/2027
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEE:	Não		
Porte da Empresa:	Demais		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	13/05/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/05/2026
Receita Municipal	Validade:	22/07/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no **item 11.2** do edital, a partir do objeto social, constante da Cláusula Segunda da **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** da **SPEEDCAST SERVICOS MULTIMIDIA LTDA**, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e a atividade preponderante da licitante.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

A Sociedade explorará o ramo de:

- a) LOCAÇÃO DE MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO;
- b) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE RECEPÇÃO DOS CONTEÚDOS DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA (sinais de áudio, vídeo, dados e voz), UTILIZANDO QUAISQUER MEIOS;
- c) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AS FACILIDADES DA ESTAÇÃO CENTRAL GERADORA DAS INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA ATRAVÉS DE MEIOS TERRESTRES;
- d) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIXOS DE TELECOMUNICAÇÕES DE INTERESSE COLETIVO, PRESTADO EM REGIME PRIVADO, EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, QUE POSSIBILITA A OFERTA A ASSINANTES, DENTRO DE UMA MESMA ÁREA, DE CAPACIDADE DE TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE INFORMAÇÕES MULTIMÍDIA (sinais de áudio, vídeo, dados e voz), UTILIZANDO QUAISQUER MEIOS;
- e) COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRO ELETRÔNICO, INCLUSIVE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS MESMOS;
- f) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E EXECUÇÃO NAS ÁREAS DE TELECOMUNICAÇÕES, PROJETOS MULTIMÍDIA, E ELABORAÇÃO DE ESTÚDIOS MULTIMÍDIA PARA FILMAGENS;
- g) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO;
- h) PRODUÇÕES DIVERSAS DE FILMES, FITAS DE VIDEO E PROGRAMAS DE TELEVISÃO;
- i) MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICÓS E INSTALAÇÕES;
- j) CESSÃO DE MÃO DE OBRA EFETIVA PARA OPERAÇÃO DE ESTÚDIOS, ILHAS DE EDIÇÃO, CENTRAL EXIBIDORA, PRODUÇÃO, PROGRAMAÇÃO, UNIDADE EXTERNA DE GRAVAÇÃO DE NOTÍCIAS E SISTEMAS MULTIMÍDIA;
- k) LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE DE INTERATIVIDADE, GESTÃO E EXIBIÇÃO DE CONTEÚDOS ÁUDIO-VISUAIS E MULTIMÍDIA;
- l) OFERECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA PARA SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, TRATAMENTO DE DADOS E DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS, INCLUSIVE "DATA CENTER";
- m) LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Em atenção ao disposto nos **itens 2.4 e 11.9** do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Em atenção ao disposto no **item 2.3.7** do edital, o sócio majoritário da empresa (Alfonso Aurin Palacin Junior) não está proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92, consoante consulta realizada no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.

Em atenção ao disposto no **item 2.4.1** do edital, reputa-se que Alfonso Aurin Palacin Junior não é servidor do Senado Federal, conforme consulta realizada por meio do portal de transparência do Senado, no link https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Em atendimento ao requisito estabelecido no **item 11.3.1.1** do edital, foi apresentada Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP, válida até 31/12/2026.

Em atendimento ao requisito estabelecido no **item 11.3.1.2** do edital, foram apresentados 3 (três) atestados de capacidade técnica operacional, analisados pelo órgão técnico responsável e considerados **suficientes** à comprovação da qualificação técnica exigida.

Em atendimento ao requisito estabelecido no **item 11.3.1.3** do edital, foi apresentada Declaração de Profissional Qualificado Nível Superior, por meio da qual a empresa indica o profissional que atuará como responsável técnico pelo acompanhamento da execução contratual. A comprovação do vínculo restou comprovada mediante registro no contrato social, em que o responsável técnico consta como sócio da empresa.

Em atendimento ao requisito estabelecido no **item 11.3.1.4** do edital, foi apresentada Certidão de Registro Profissional e Anotações, emitida pelo CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP, em nome do profissional que atuará como responsável técnico pelo acompanhamento da execução contratual.

Em atendimento ao requisito estabelecido no **item 11.3.1.5** do edital, foram apresentados os registros dos 3 (três) atestados de capacidade técnica operacional no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico, também



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

emitidas pelo CREA-SP.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Em atendimento ao requisito estabelecido no **item 11.3.2.1** do edital, foi apresentado **BALANÇO PATRIMONIAL** do último exercício social, comprovando-se Patrimônio Líquido de R\$ 25.398.994,47 – superior a 10% do valor da proposta apresentada pela empresa no âmbito do presente Pregão Eletrônico.

Em atendimento ao requisito estabelecido no **item 11.3.2.2** do edital, foi apresentada **CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**, em nome da empresa **SPEEDCAST SERVICOS MULTIMIDIA LTDA**, com o nada consta em termos de ações falimentares, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em **22/04/2026**, em nome da empresa.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise desta Pregoeira, conclui-se que a empresa **SPEEDCAST SERVICOS MULTIMIDIA LTDA** **atende, na íntegra**, aos requisitos de habilitação previstos no CAPÍTULO XII do edital do Pregão Eletrônico nº 90012/2026.

Senado Federal, 04 de maio de 2026.

SUZANA MARTINS MENDES
Pregoeira